



Referência: BI/CESAM/ETERNAL/2022

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **1 Bolsa de Investigação** (BI) no âmbito do projeto *ETERNAL - Boosting the reduction of the environmental impact of pharmaceutical products throughout their entire life cycle (GA 101057668 HORIZON-HLTH-2021-IND-07-01)* do CESAM e Departamento de Biologia, Universidade de Aveiro nas seguintes condições:

1. Área Científica: *Biologia*

2.

2. Fonte de Financiamento: *HORIZON-HLTH-2021-IND-07-0, GA 101057668*

Nota: Confirmar tipo de apoio financeiro junto do Gabinete de Gestão Financeira de Programas e Projetos dos Serviços de Gestão de Recursos Financeiros da Universidade de Aveiro, através do seguinte endereço de correio eletrónico: sgrhf-ggfp@ua.pt.

3. Requisitos de admissão: *(selecionar uma das seguintes opções)*

1) Mestres em Ecologia, Biologia, Ecotoxicologia, ou áreas afins.

2) Estudantes inscritos no Programa Doutoral de Biologia ou Biologia e Ecologia das Alterações Globais, sem plano de trabalhos definido/atribuído para a tese de doutoramento.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em doutoramento.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

5. Plano de trabalhos: *Esta bolsa terá como objetivo a execução de atividades de investigação planeadas no âmbito do projeto ETERNAL*

(<http://www.cesam.ua.pt/?menu=&language=pt&tabela=projectosdetail&projectid=1986>), nomeadamente

1) testes de toxicidade com fármacos, solventes e resíduos industriais em organismos dulçaquícolas (algas, dáfnias e peixes) para a observação de efeitos em parâmetros apicais e igualmente ao nível molecular e 2) análise de risco dos compostos testados usando uma abordagem “bottom-up”.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no *CESAM e departamento de Biologia* da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Professora Doutora *Susana Patrícia Mendes Loureiro e da Doutora Maria Pavlaki*.

8. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em fevereiro de 2023, eventualmente renovável por períodos adicionais de 12 meses, até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1144,64 €, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro*, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime. Este contrato de bolsa inclui o pagamento de propinas de doutoramento durante a vigência da bolsa de investigação.

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: *avaliação curricular, entrevista e proposta do plano de trabalhos*, com a respetiva valoração de 60% *avaliação curricular*, 20% *proposta de plano de trabalhos* e 20% *entrevista*.

Avaliação curricular:

- Média de licenciatura: 10 a 13 valores - 1.5 pontos; 14 - 2 pontos; 15 - 2.5 pontos; 16 - 3 pontos; 17 a 18 - 4 pontos; 19 a 20 - 5 pontos;

- Média de mestrado: 10 a 13 valores - 1 ponto; 14 - 1.5 pontos; 15 - 2 pontos; 16 - 2.5 pontos; 17 - 3 pontos; a 18 - 4 pontos; 19 a 20 - 5 pontos;

- Artigos publicados relevantes a toxicidade de substâncias químicas em organismos dulçaquícolas - 1 ponto por artigo até a um máximo de 3 pontos.

- Experiência com culturas de organismos dulçaquícolas - 1 ponto por ano de experiência até a um máximo de 2 pontos.

- Conhecimento comprovado de técnicas moleculares (p.e. cursos avançados, artigos científicos) – 1 ponto.

- Experiência de investigação em projetos nacionais e internacionais na área da candidatura - 3 pontos, sendo 1 ponto para experiência e participação em projetos nacionais, 2 pontos para experiência e participação em projetos internacionais ou 3 pontos para experiência e participação em projetos nacionais e internacionais.

- Apresentações em congressos internacionais, comprovando a internacionalização e proficiência em inglês - 1 ponto.

Proposta de plano de trabalhos (obrigatório, máximo 1 página, em língua inglesa):

- o(a) candidato(a) deve preparar uma proposta de plano de trabalho para um possível doutoramento no âmbito do projeto ETERNAL. Assim, o plano deve refletir os objetivos do projeto, assim como relacionar as competências e aptidões científicas do(a) candidato(a) com o plano elaborado e os objetivos do projeto. 20 pontos

Entrevista:

Após a avaliação curricular e avaliação da proposta de plano de trabalhos, os três candidatos mais bem classificados serão sujeitos a uma entrevista em língua inglesa. A entrevista terá uma ponderação de 20% na pontuação final.

No total cada candidato poderá obter o máximo de 20 (vinte) pontos. Todos os itens de seleção deverão ser discriminados pelos candidatos, de forma a serem quantificáveis.

11. Composição do Júri de Seleção: Professora Susana Patrícia Mendes Loureiro (Presidente do Júri), Doutora Maria Pavlaki (Vogal), Doutor Rui Guilherme da Costa Morgado (Vogal), Doutor Roberto Carlos Domingues Martins (Vogal Suplente) e Doutora Ana Rita Rego Gouveia Silva Café (Vogal Suplente).

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 14 de novembro a 02 de dezembro 2022, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, *certificado de habilitações*, *declaração de compromisso de honra ou declaração de inscrição ao curso de Doutoramento em Biologia ou Biologia e Ecologia das Alterações Globais*, a *proposta do plano de trabalho e outros documentos comprovativos considerados relevantes de acordo com os requisitos do método de seleção*. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para *sloureiro@ua.pt* com indicação no assunto do email "*Bolsa_ETERNAL*".

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 1 de abril 2023, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#).